3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

20ª LEGISLATURA

Aos seis dias de maio de dois mil e vinte e cinco, com início às vinte e uma horas e vinte e sete minutos e término às vinte e uma horas e quarenta e quatro minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador José Welington da Silva. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Segundo Faria, José Welington da Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wender José de Oliveira e a ausência justificada do Vereador João Lúcio de Matos. Em seguida, fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: **- Documentos referentes à Prestação de Contas do Executivo Municipal relativo ao exercício de 2023 – Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 1167880: - Parecer Jurídico nº 016/2025**, no qual a Assessoria Jurídica manifestou no sentido de que foram observados os trâmites legais dispostos na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, entendendo que a prestação de contas relativa ao exercício de 2023 poderá ser levada para apreciação e deliberação do Plenário, consignando que somente por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal o parecer do TCEMG deixará de prevalecer; **- Parecer Contábil nº 019/2025**, no qual a Assessoria Contábil manifestou pela continuidade de seu trâmite legislativo, cabendo agora aos nobres vereadores o poder da decisão; **- Parecer nº 27/2025**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, a qual concluiu pela aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, opinando pela aprovação das Contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2023, expedido, no mesmo sentido, o respectivo Projeto de Resolução. **- Documentos referentes ao Projeto de Resolução nº 4/2025**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, que "Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio, processo nº 1167880, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2023 e dá outras providências": **- Parecer nº 39/2025**, de

autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, favorável à tramitação do Projeto de Resolução nº 4/2025, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa; **- Requerimento nº 66/2025,** de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, a qual requer a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Resolução nº 4/2025; **- Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 66/2025 e do Projeto de Resolução nº 4/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. **- Ofício nº 1921/2025**, de autoria da Sra. Giovana Lameirinhas Arcanjo, Coordenadora do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a qual, por ordem do Presidente da Câmara deste Tribunal, comunica que foi emitido o Parecer Prévio sobre as contas do Município de Piumhi, na Sessão de 13/08/2024, referente ao processo nº 1167880 - Parecer Prévio sobre as Contas do Executivo Municipal do exercício de 2023, disponibilizado no Diário Oficial de Contas de 25/09/2024. **- Ofício nº 104/2025,** de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Welington da Silva, encaminhando ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Gilvan Antônio da Silva, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sob o número 1167880, relativo às contas do Município de Piumhi, exercício de 2023, com toda a documentação para análise e posterior apresentação ao Plenário do pronunciamento da Comissão, acompanhado do Projeto de Resolução, tudo em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, no seu art. 183, parágrafo único. **- Ofício nº 128/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Welington da Silva, convocando os membros da Comissão de Finanças e Orçamento e das Assessorias Contábil e Jurídica para reunião a realizar-se às 17h40 do dia 27/02/2025 (quinta-feira), no Plenarinho "Vereador Prof. Osmar Rezende da Silva", cuja pauta será a discussão sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. **- Ofício nº 152/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Welington da Silva, intimando o Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para, querendo, manifestar-se acerca da matéria constante do Parecer Prévio do TCEMG, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias contados do recebimento deste ofício. **- Ofício nº 225/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Welington da Silva, comunicando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que o julgamento da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal relativamente ao exercício de 2023, processo nº 1167880, ocorrerá no dia 06/05/2025 (terça-feira) às 20h30, em Sessão Extraordinária designada especificamente para esse fim, conforme Portaria nº 033, de 7 de abril de 2025, que altera o art. 2º da Portaria nº 029, de 6 de março de 2025, que "Dispõe sobre intimação do Chefe do Poder Executivo

Municipal referente à aprovação das Contas do exercício 2023 e dá outras providências". **- Edital de Convocação** para a 3ª Sessão Extraordinária. Na **ORDEM DO DIA**: O Presidente informou que, em cumprimento ao artigo 5º, § 2º do Regimento Interno, a Câmara deliberaria exclusivamente sobre a matéria objeto da Convocação, a saber, o Julgamento das Contas do Município de Piumhi, exercício 2023, processo nº 1167880, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Relatou que a Comissão de Finanças e Orçamento recebeu o referido processo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e que o Prefeito Municipal em 2023, Dr. Paulo César Vaz, foi notificado para, querendo, manifestar acerca do referido parecer. Comunicou que, após análise da matéria pelas Assessorias Contábil e Jurídica da Câmara Municipal, a Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer pela aprovação do Parecer Prévio e das Contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2023. Informou que a Comissão, em observância ao artigo 183, parágrafo único do Regimento Interno, apresentou em 4 de abril de 2025 o Projeto de Resolução nº 4/2025, que "Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio, processo nº 1167880, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2023 e dá outras providências", o qual foi encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que emitiu parecer favorável quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do referido projeto. Passou-se à **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 66/2025**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), a qual requer, em conformidade com o artigo 144, parágrafo primeiro, inciso III do Regimento Interno, a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Resolução nº 4/2025, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), que "Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio, processo nº 1167880, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2023 e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. O Presidente informou que, de acordo com o artigo 31, parágrafo segundo da Constituição Federal combinado com o artigo 156, parágrafo terceiro, inciso III do Regimento Interno, o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Casa. Também ressaltou que o Presidente vota matérias que exigem quórum qualificado, conforme o artigo 20, inciso V do Regimento Interno. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2025**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), que "Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio, processo nº 1167880, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às Contas

do Executivo Municipal do exercício de 2023 e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Para a votação, foi realizada a chamada nominal dos Vereadores, que expressaram seus votos: Vereador Antônio Fernando Gomes: "a favor"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "a favor"; Vereador Gilvan Antônio da Silva: "a favor"; Vereador João Lúcio de Matos: "ausência justificada"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "a favor"; Vereador José Segundo Faria: "a favor"; Vereador José Welington da Silva: "a favor"; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves: "a favor"; Vereador Wender José de Oliveira: "a favor". O Projeto de Resolução nº 4/2025, que "Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio, processo nº 1167880, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2023 e dá outras providências", foi aprovado em única discussão e votação por 8 (oito) votos, com ausência justificada do Vereador João Lúcio de Matos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

José Welington da Silva, Joao Marcos Macedo Silveira